



PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO IMACULADENSE
A SENHORA MARIA DE LOURDES MELO DUARTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Imaculada/PB concede o título de Cidadão Imaculadense a senhora **Maria de Lourdes Melo Duarte**, pelos relevantes serviços comunitários prestados no Distrito de Palmeira.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene no plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada/PB, em 08 de novembro de 2023.

JOSE ALAN BATISTA DE MENESES

José Alan Batista de Meneses

Vereador

Aprovado na Sessão de 09/11/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
1º SECRETARIO

[Assinatura]
2º SECRETARIO



JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes Melo Duarte, nasceu em Água Branca-PB, no dia 04 de fevereiro de 1950, estudou na escola Estadual José Nominando no Município de Água Branca-PB, onde concluiu o 2º grau. Casou-se com João Alves Duarte, Pernambucano da Cidade de Custodia - PE, mãe de quatro filhos, dos quais três já falecidos, ficou viúva e continua vivendo no município de Água Branca – PB, gosta de fazer amizades; trabalha com vendas, é divertida, e o melhor dela é humilde.

Imaculada – PB, em 08 de novembro de 2023.

JOSE ALAN BATISTA DE MENESES

José Alan Batista de Meneses

Vereador

Aprovado na Sessão de 09/11/2023

[Assinatura]
⇒ PRESIDENTE ⇐

[Assinatura]
⇒ 1º SECRETARIO ⇐

[Assinatura]
⇒ 2º SECRETARIO ⇐